



## Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

### Resolução Nº 21/2014

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VI, art.17 e inciso VIII do artigo 22 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

**CONSIDERANDO** que Marcélo José Borsatti - CPF 425.790.239-68 foi nomeado para exercer o cargo de Gerente de Programa desde 01 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** que foram DELEGADAS ao mesmo as atribuições do Diretor Executivo.

#### **RESOLVE:**

**Delegar** que o mesmo seja responsável pela movimentação de contas bancárias e os recursos do Consórcio, junto à Instituição Financeira Banco do Brasil, juntamente com o Presidente Euzebio Calisto Viecelli.

O mesmo, juntamente com o Presidente, terá os Poderes de:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
AUTORIZAR COBRANCA  
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR CONTRA - ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER-RPG  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 24 de junho de 2014.

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**  
Presidente CIS-AMARP